



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000306

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS 003/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONFINANCIAMENTO FEDERAL DE PROGRAMAS, GESTÃO E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS RELATIVOS O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000306

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano 2

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001-03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RESOLUÇÃO CMAS 003/2018

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL DE PROGRAMAS, GESTÃO E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS RELATIVOS O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de **QUIXABEIRA**.

**CONSIDERANDO:** Ata de número 126/2018 da reunião ordinária realizada em de 15 de Junho de 2018.

**CONSIDERANDO:** a Lei municipal nº 141/1995 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de **QUIXABEIRA**.

**CONSIDERANDO:** A Lei 4.320/64 que dispões sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** a Portaria MDS nº118/2018 que dispõe sobre a abertura do Plano de Ação para o cofinanciamento federal do exercício financeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal de Programas, Gestão E Serviços Socioassistenciais relativos ao exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira-BA, 15 de JUNHO de 2018.

*Leticia Rios da Silva*  
**LETICIA RIOS DA SILVA**  
Presidente do CMAS

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia  
CEP: 44.713-000- CNPJ: 16.443.723/000103